

Dispensa de Licitação



Aquisição de tapete em fibra de poliéster
absorvente com base de PVC

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sumário

- Documento de oficialização da demanda..... 3
- Estudos preliminares..... 5
- Termo de referência..... 9
- Estimativa de preços 14
- Proposta 15
- Declaração de dispensa de licitação 17
- Nota de empenho 19

**DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1409071 / SEART****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS****Unidade Requisitante: SEART****Responsável pela Demanda: SEART****E-mail: octavio.anjos@cnj.jus.br****Telefone para contato: 2326-5070****1 – Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento tapete de borracha para sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCD) com símbolo universal de acessibilidade (módulo de referência).

Justificativa: A contratação se destina a suprir a necessidade de sinalização de espaços destinados a cadeirantes no auditório e plenário deste Conselho. O material da sinalização hoje existente não é resistente ao fluxo de pessoas e se encontram desgastados e ainda dois já foram descartados.

Desse modo, sugere-se a instalação de novas sinalizações com materiais mais resistentes, proporcionando maior conforto e ambientação padronizada nos edifícios do Conselho Nacional de Justiça.

2 – Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

A contratação tem a intenção de suprir à necessidade deste Conselho de dispor de sinalização padronizada e resistente, para espaços reservados a PCD de acordo com a norma brasileira vigente ABNT NBR 9050/2020 (acessibilidade).

Visto a necessidade de compra de novas placas de sinalização devido a adaptações recentes realizadas em prol da acessibilidade do plenário e auditório no Ed. Sede, sugere-se a troca e complementação das atualmente existentes por tapetes de melhor qualidade e apropriados esteticamente a esses ambientes.

Assim, a presente contratação resultará na melhoria do espaço físico dos edifícios ocupados pelo CNJ, mantendo sua padronização visual e contribuindo para que este Conselho disponha de instalações físicas adequadas às suas atividades.

3 – Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

O valor estimado da contratação tem como base a aquisição realizada pelo STJ no Processo STJ 014619/2021 (orçamento em 1423399), cujo produto licitado é o mesmo descrito neste DOD.

Formato

Quantidade

Valor Unitário

1,20 x 0,80 m	7	R\$ 355,20
---------------	---	------------

A partir do quantitativo necessário a este Conselho (4 para auditório e 3 para plenário), pode-se chegar a uma estimativa de valor de R\$ 2.486,04.

4 – Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

Estimado para Dezembro/2022.

5– Indicar a complexidade da contratação:

(X) Baixa () Média () Alta



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BONNA NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ARQUITETURA**, em 17/10/2022, às 18:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1409071** e o código CRC **BDCE42C7**.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE CARACTERIZA O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de tapete de borracha para sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCD) contendo o Símbolo Internacional de Acesso (SIA). Trata-se do Módulo de Referência de 120 x 80cm, ou MR, como é definido pela norma brasileira ABNT NBR 9050/2020.

A contratação se destina a suprir a necessidade de sinalização de espaços destinados a PCD no auditório e plenário deste Conselho. O material da sinalização hoje existente não é resistente ao fluxo de pessoas e se encontram desgastados e ainda dois já foram descartados.

Desse modo, sugere-se a instalação de novas sinalizações com materiais mais resistentes e de melhor aspecto, proporcionando maior conforto e ambientação padronizada nos edifícios do Conselho Nacional de Justiça.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações e atende ao Objetivo Estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XI).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos tapetes deverá resultar na manutenção das condições da infraestrutura física dos edifícios ocupados pelo CNJ, mantendo sua padronização visual, além de preservar o desempenho, acessibilidade, segurança e confiabilidade dos componentes, prolongando sua vida útil, para que este Conselho disponha de espaços adequados às suas atividades.

3.1 Sujeição às normas técnicas e legais

O material a ser fornecido pela contratada deve estar em sintonia com o guia de boas práticas, o Guia Abritac 2021, desenvolvido pela ABRITAC - Comitê de tapetes, carpetes e capachos da ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção.

3.2 Critérios de sustentabilidade socioambiental

O material buscado nessa contratação visa afetar significativamente a durabilidade do objeto, o que diminuirá sua periodicidade de substituição. Isso contribuirá com a racionalização dos gastos públicos.. Neste sentido, vemos a importância de soluções como tapetes, aos atributos de conforto termoacústico e à qualidade interna do ar.

A nova contratação está alinhada principalmente com os seguintes objetivos específicos do Plano de Logística Sustentável:

1 - Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do CNJ;

2 - Prosseguir com o investimento em melhorias na infraestrutura e nas instalações do CNJ, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos.

3.3. Requisitos de qualidade

Produzido em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado), com capacidade de retenção de água (3,5 l/m² desejáveis), para se manter o piso seco e seguro Deve ainda possuir as características de reter a sujeira, não propagar chama, e ser incombustível.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Formato padrão (MR)	Quantidade
1,20 x 0,80 m	7

Trata-se do número referente ao percentual mínimo de MR definidos na norma para as quantidades de assentos existentes nos ambientes, sendo 4 unidades para auditório e 3 unidade para o plenário.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções Identificadas	Especificação do produto/serviço	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) públicos que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)

1ª	Tapete em adesivo sobre placa em PVC.	Placa de 120x80cm com espessura de 3mm em PVC adesivada em vinil adesivo recortado a laser ou impresso, fixado por fita dupla-face.	Trata-se do mesmo quantitativo (mencionada no item 4) para qualquer uma das alternativas.	CNJ, instalado na ocasião do recebimento do edifício, pela modalidade "built to suit"	De limpeza mais fácil	Aspecto simplório e material quebradiço quando usado intensamente. Superfície fica marcada com solado de sapatos.	R\$ 590,00 fonte: https://totalacessibilidade.com.br/produto/placa-autoadesiva-para-piso-simbolo-sia-120x080cm/
2ª	Tapete em borracha com fixação por velcro	Tapete de material emborrachado para fixação em carpete, com sistema velcro instalado na face inferior em quantidade suficiente para permitir fixação direta sobre o carpete existente.	Trata-se do mesmo quantitativo (mencionada no item 4) para qualquer uma das alternativas.	STJ, Processo STJ 014619/2021	Menor preço, melhor aspecto e durabilidade. Retém sujeiras. Sistema com melhor aderência ao piso abaixo, de carpete.	Requer lavagem periódica	R\$ 355,20 fonte: STJ 014619/2021 (orçamento em 1423399).

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Trata-se de aquisição inédita.

5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A contratação tem a intenção de suprir à necessidade deste Conselho de dispor de sinalização padronizada e resistente, para espaços reservados a PCD de acordo com a norma brasileira vigente ABNT NBR 9050/2020 (acessibilidade).

Visto a necessidade de compra de novas placas de sinalização devido a adaptações recentes realizadas em prol da acessibilidade do plenário e auditório no Ed. Sede, sugere-se a troca e complementação das atualmente existentes por tapetes de melhor qualidade e apropriados esteticamente a esses ambientes.

Assim, a presente contratação resultará na melhoria do espaço físico dos edifícios ocupados pelo CNJ, mantendo sua padronização visual e contribuindo para que este Conselho disponha de instalações físicas adequadas às suas atividades.

A opção indicada pela SEART é, portanto, o **tapete em borracha com fixação por velcro** devido a sua maior durabilidade, aspecto, aderência e preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação tem como referência a aquisição realizada pelo STJ no Processo STJ 014619/2021 (orçamento em 1423399).

Formato	Quantidade	Valor Unitário
1,20 x 0,80 m	7	R\$ 355,20

A partir do quantitativo necessário a este Conselho (4 para auditório e 3 para plenário), pode-se chegar a uma estimativa de valor de R\$ 2.486,04.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- Tapete de material emborrachado para fixação em carpete;
- Deve sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Roda (PCD) contendo o Símbolo Internacional de Acesso (SIA);
- Suas dimensões devem seguir o padrão da norma Brasileira NBR 9050/2020, tendo 1,20 x 0,80 metros (m), espessura máxima de 5 milímetros (mm), com fundo na cor preta ou azul;
- O Símbolo Internacional de Acesso (SIA) deverá possuir as cores definidas em norma (branco sobre fundo azul) e ter as dimensões mínimas de 15 x 15 cm; e
- Deverá conter sistema velcro instalado na face inferior em quantidade suficiente para permitir fixação direta sobre o carpete existente.

Figuras 1 e 2: Tapete MR e detalhe de fixação em velcro (aquisição STJ)



Fonte: autor

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica. Os itens deste estudo preliminar farão parte de um único grupo em razão da natureza do objeto, e de se tratar de um único modelo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os resultados pretendidos com a aquisição desse material será sua maior durabilidade, acarretando menos dispêndio de recursos públicos e em consonância com as normas de acessibilidade.

9.1. Indicadores de desempenho da contratação

- **Economicidade:** O investimento feito com a aquisição desse material será aproveitado com maior durabilidade do item.
- **Eficácia:** Os capachos podem a padronização já existente em todos os auditórios do Conselho Nacional de Justiça.
- **Efetividade:** A contratação pretendida atende ao Objetivo Estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” (Portaria 167/2015 - art. 2º, §1º, VIII).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplicam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

Devido a durabilidade do material, a periodicidade de troca do objeto será consideravelmente maior, o que acarretará menos descarte de bens de consumo ao longo do tempo. Além da racionalização dos gastos com limpeza dado a alta performance na retenção de sujeiras. A contratação está alinhada principalmente com seguintes indicadores do Plano de Logística Sustentável 2021/2026: racionalização de gastos com adequação de leiaute.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não necessita de um gerenciamento formal de risco devido a natureza simples do objeto e de sua ausência não afetar diretamente o funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.

14. CONCLUSÃO DO GESTOR

A SEART conclui, portanto, ser necessária a realização da aquisição desse objeto a fim de garantir a acessibilidade de forma adequada, aumentar a durabilidade do produto, manter a padronização nos ambientes e melhorar os aspecto das áreas nobres deste Conselho.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Octavio Oliveira dos Anjos	octavio.anjos@cnj.jus.br	5070	SEART
Rodrigo Bonna Nogueira	rodrigo.nogueira@cnj.jus.br	5059	SEART



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BONNA NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ARQUITETURA**, em 26/10/2022, às 17:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1425574** e o código CRC **D45B7A58**.

TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. DO OBJETO

1.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tapete em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado) para sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCD), nas dimensões do Módulo de Referência (MR) de 120 x 80cm, contendo o Símbolo Internacional de Acesso (SIA), para fixação por velcro sobre piso em carpete existente, em conformidade com a norma brasileira ABNT NBR 9050/2020.

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	Imagem ilustrativa
01	- Tapete em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado) para fixação em carpete, ou material similar; - Deve sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Roda (PCD) contendo o Símbolo Internacional de Acesso (SIA); - Suas dimensões devem seguir o padrão da norma Brasileira NBR 9050/2020, tendo 1,20 x 0,80 metros (m), espessura máxima de 4 milímetros (mm), com fundo na cor preta ou azul; - O Símbolo Internacional de Acesso (SIA) deverá possuir as cores definidas em norma (branco sobre fundo azul) e ter as dimensões mínimas de 15 x15 cm; e - Deverá conter sistema velcro instalado na face inferior em quantidade suficiente para permitir fixação direta sobre o carpete existente.	unid.	07	

1.3. DO PARCELAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

Não se aplica. Os itens deste estudo preliminar farão parte de um único grupo em razão da natureza do objeto, e de se tratar de um único modelo.

1.4. DA NATUREZA DO OBJETO

A contratação para aquisição de tapetes é de natureza não continuada, visto que sua interrupção não compromete a prestação do serviço público e o cumprimento da missão institucional.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente Termo de Referência foi elaborado de acordo com o estudo preliminar aprovado (1425574), constante do Processo SEI 09342/2022.

3. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade indicada, pelo valor estimado, poderá ser a dispensa de licitação, e o critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Fornecimento de tapete com as seguintes características:

- Tapete em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado) para fixação em carpete;
- Deve sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Roda (PCD) contendo o Símbolo Internacional de Acesso (SIA);
- Suas dimensões devem seguir o padrão da norma Brasileira NBR 9050/2020, tendo 1,20 x 0,80 metros (m), espessura máxima de 4 milímetros (mm), com fundo na cor preta ou azul;
- O Símbolo Internacional de Acesso (SIA) deverá possuir as cores definidas em norma (branco sobre fundo azul) e ter as dimensões mínimas de 15 x15 cm;
- Deverá conter sistema velcro instalado na face inferior em quantidade suficiente para permitir fixação direta sobre o carpete existente; e
- com capacidade de retenção de água (3,5 l/m² desejáveis), para se manter o piso seco e seguro Deve ainda possuir as características de reter a sujeira, não propagar chama, e ser incombustível.

Fig.1: Detalhe de tecido e verso do tapete, com sistema de fixação em velcro.



Fonte: autor

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os tapetes devem atender as características descritas no item 4 "Descrição da Solução".

6. DA EXECUÇÃO

6.1. Do local e do horário da execução dos serviços ou do fornecimento

Seção de Material e Patrimônio do CNJ

SAF Sul, quadra 2, Torre E, sala 102

CEP: 70175-900

Telefones: (61) 2326-4996 e 4997

- O horário de funcionamento do CNJ é de segunda a sexta 12h às 19h, para a entrega do material.

6.2. Da Ordem de Execução

Os serviços serão requisitados através de Ordem Fornecedor emitido pelo Conselho Nacional de Justiça.

6.3. Do prazo ou do cronograma de execução.

Não se aplica, os tapetes serão entregues de uma só vez.

6.4. Da garantia ou assistência técnica.

Oferecer prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Nota de Empenho deve ser período suficiente para a execução, recebimento definitivo do objeto e seu pagamento, com prazo de de 90 (noventa) dias para o material.

8. DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

8.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Economia;
- d) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (ART. 67)

Não se aplica.

8.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Não se aplica.

9. DO CRITÉRIO DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

A empresa que apresentar a melhor proposta deverá apresentar juntamente com sua proposta fotografias ou mídia de divulgação: folder, catálogo ou site do fabricante, desde que possuam imagens nítidas dos detalhes da composição do tapete (como trama, acabamento das bordas e verso) e descrições técnicas (dimensões, materiais componentes e cores) para comprovação de equivalência ou superioridade em relação às especificações técnicas constantes deste documento. Caso as mídias de divulgação não sejam suficientes, o CNJ poderá solicitar o envio de amostras.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) O material será recebido da seguinte forma:
 - a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;
 - a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.
- b) No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação.

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo de até 30 dias do recebimento do objeto, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
 - a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);
 - a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item “a” será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.
- c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 12.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências;
- 12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 12.3. Recusar, no todo ou em parte, produtos e serviços que não atenderem às disposições deste Termo de Referência e qualquer serviço executado fora das condições contratadas ou do bom padrão de execução;
- 12.4. Conferir e atestar, por intermédio do servidor especialmente designado (gestor), as Notas fiscais referentes aos serviços;
- 12.5. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas; e
- 12.6. Aplicar as sanções previstas neste Termo de Referência, assegurando à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Entregar o material no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

13.2. Executar os serviços constantes deste Termo de Referência de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo CONTRATANTE;

13.3. A CONTRATADA deverá observar:

· Assinar o *Termo de Responsabilidade com o Código de Conduta de Fornecedores de Bens e Serviços do CNJ, conforme Portaria n. 18/2020, constante do modelo - Anexo A deste Termo de Referência.*

· Declarar, no ato assinatura do contrato, ciência do *Código de Conduta dos fornecedores de bens e serviços do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria nº 56/2018.*

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Gestão do contrato)

A unidade demandante acompanhará a entrega do material até o recebimento definitivo.

15. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação tem como referência a aquisição realizada pelo STJ no Processo STJ 014619/2021 (orçamento em 1423399).

Formato	Quantidade	Valor Unitário	Valor TOTAL
1,20 x 0,80 m	7	R\$ 355,20	R\$ 2.486,04

A partir do quantitativo necessário a este Conselho (4 para auditório e 3 para plenário), pode-se chegar a uma estimativa de valor de **R\$ 2.486,04 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).**

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A unidade gestora informará a adequação orçamentária após manifestação da Seção de Planejamento Orçamentário indicando o Plano Orçamentário que subsidiará o objeto.

17. DAS SANÇÕES

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa, no valor de:
 - b.1) 3% (três por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material, limitado a 5 (cinco) dias corridos;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea “b.1”, com aceitação do objeto pela Administração;
 - b.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea “b.5”;
 - b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) as sanções previstas nas alíneas “a” e “c” poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

18. DA GARANTIA DO CONTRATO

Não há necessidade de exigir garantia contratual.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não há.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1. São Componentes deste Termo:

ANEXO A: Termo de Responsabilidade e Compromisso com o Código de Conduta para Fornecedores de Bens e Serviços do Conselho Nacional de Justiça.

ANEXO "A" - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, neste ato representando o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, declaro: Ter recebido cópia do "Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça"; Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível; Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula(s) contratual(ais). Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas contratuais, estando sujeitas à não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BONNA NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ARQUITETURA**, em 04/11/2022, às 16:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1430489** e o código CRC **F4EE09AC**.

Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras

Processo: 09342/2022

Assunto: Aquisição de tapete de fibra poléster para sinalizar espaço reservado para PCD

Servidor: Sílvia Maria Guapindaia Peixoto

Data: 06/02/2023

Objeto	ITEM	UM	Qtde	Estudos Preliminares				Empresa: Sorocapax Tapetes Higiêne Conservação e Segurança Ltda - EPP CNPJ: 09.367.060/0001-11				Empresa: Rei dos Capachos Comércio e Indústria de Tapetes CNPJ: 08.727.087/0001-05				VALOR MÍNIMO (C)		VALOR PROPOSTO PARA A DISPENSA	
				Valor		Considerar?	Slim	Valor		Considerar?	Slim	Valor		Considerar?	Slim	Unitário	Total	Unitário	Total
				Unitário	Total			Unitário	Total			Unitário	Total						
Tapete em fibra de pollester	1	UN	7	355,20	2.486,40		2.486,40	374,40	2.620,80		2.620,80	635,04	4.445,28		4.445,28	355,20	2.486,40	374,40	2.620,80
	VALOR TOTAL				2.486,40		2.486,40		2.620,80		2.620,80		4.445,28		4.445,28		2.486,40		2.620,80
																			2.620,80

Valor mínimo total estimado: 2.486,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor total proposto: 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

Fones: (61) 2326-5014/5017/5018

e-mail: compras@cnj.jus.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 09342/2022

EMPRESA: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE
CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 09.367.060/0001-11

TELEFONE: (15) 3217-7860

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCHI, 465 – JARDIM DOS
ESTADOS – SOROCABA / SP – CEP: 18046-070

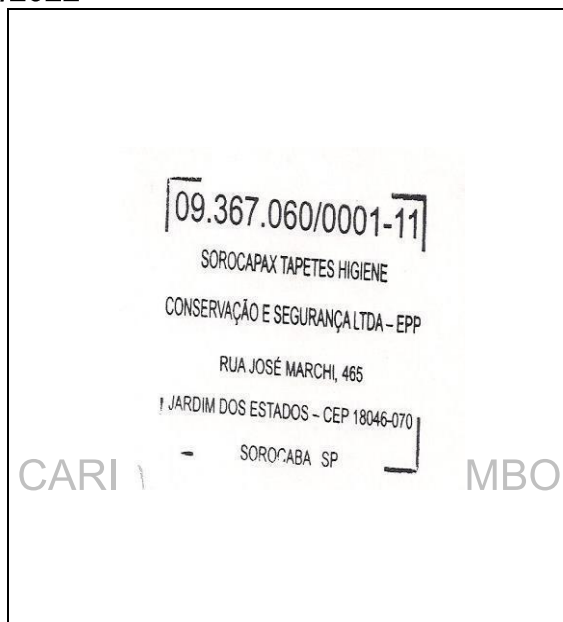
E-MAIL: SOROCAPAX@SOROCAPAX.COM.BR

RESPONSÁVEL: CARLOS ANTONIO PEREIRA
FREITAS

BANCO: BRASIL
0191-0

AGÊNCIA BANCÁRIA:

CONTA CORRENTE: 141.000-8



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Obs. Favor informar qual o porte da empresa.

MICROEMPRESA ()

OUTROS ()

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (X)

O FRETE DEVERÁ ESTAR AGREGADO AO VALOR DO PRODUTO SOLICITADO.

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a gentileza de apresentar até às **18 horas do dia 22/03/2023**, proposta de preços para a prestação do(s) serviço(s) a seguir especificado(s):

OBJETO	<i>Aquisição de tapete de fibra poliéster absorvente para sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCD), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência anexo, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 15.133/2021</i>
--------	--

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd e.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Tapete em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado) para fixação em carpete, ou material similar; Deve sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Roda (PCD) contendo o Símbolo Internacional de Acesso (SIA);	Absor Mat	unid	7	374,40	R\$ 2.620,80



Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

Fones: (61) 2326-5014/5017/5018

e-mail: compras@cni.jus.br

• Suas dimensões devem seguir o padrão da norma Brasileira NBR 9050/2020, tendo 1,20 x 0,80 metros (m), espessura máxima de 4 milímetros (mm), com fundo na cor preta ou azul; • O Símbolo Internacional de Acesso (SIA) deverá possuir as cores definidas em norma (branco sobre fundo azul) e ter as dimensões mínimas de 15 x 15 cm; e • Deverá conter sistema velcro instalado na face inferior em quantidade suficiente para permitir fixação direta sobre o carpete existente.					
--	--	--	--	--	--

Informações adicionais:

1 – Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2 – Local de entrega do material:

Seção de Material e Patrimônio do CNJ
SAF Sul, quadra 2, Lotes 5 e 6, Bloco E
Brasília/DF CEP: 70070-600
Horário de atendimento ao público externo: das 10h às 17h
Telefone: (61) 2326-4996

3 - Aplica-se ao objeto/serviço a Lei 14.133/2021 e demais Legislações vigentes;

4- As condições estabelecidas no Termo de Referência estão automaticamente aceitas pelo fornecedor, caso não haja, quando do envio da proposta, manifestação em contrário;

5- O prazo para envio da proposta poderá ser prorrogado, se houver interesse do CNJ

Qualquer dúvida entrar em contato com o CNJ pelos telefones (61) 2326-5015 / 5017/ 5018 ou compras@cni.jus.br e silvia.peixoto@cni.jus.br.

Brasília, 22 de março de 2023 .

Atenciosamente,

Silvia Maria Guapindaia Peixoto
Chefe da Seção de Compras

Atesto ter conhecimento das especificações e condições de entrega do(s) material(is) solicitado(s), constantes do Termo de Referência

Observações da proponente:

Assinatura do Responsável



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que visa a aquisição de tapete em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado) para sinalizar espaço reservado a Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCD), por contratação direta, uma vez que a Dispensa Eletrônica n. 8/2023 resultou fracassada.

2. Considerando que subsiste o interesse da unidade demandante no objeto em tela, realizou-se o aproveitamento dos artefatos e atos deste processo, no que pertinente e cabível, sobretudo em relação ao Termo de Referência que subsidia a contratação pretendida. Ademais, a instrução processual está em conformidade com a legislação de regência, como é possível depreender do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica (1505102), observada as ressalvas que serão atendidas, oportunamente, pelas unidades competentes.

3. Assim, a Seção de Compras contatou a empresa Sorocapax Tapetes Higiene Conservação e Segurança Ltda. EPP, por ter ofertado o menor preço na pesquisa de preços que compôs o valor de referência para a Dispensa Eletrônica em questão, consoante consta do Mapa Comparativo de Preços v.2 (1489706), e obteve a proposta revalidada (documentos SEI 1519038 e 1519040), a fim de que o CNJ proceda à contratação direta, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 22 da Instrução Normativa SEGES n. 67/2021:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. (Grifo nosso)

Parágrafo único.

O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

4. Conforme consignado na Lista de Verificação anexa (1519179), já constam dos autos a classificação da despesa, a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura dos custos, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Sorocapax Tapetes Higiene Conservação e Segurança Ltda. EPP para contratar com órgãos públicos, bem como foram observados todos os requisitos indispensáveis durante a instrução do processo.

5. Nestes termos, considerando que **a)** a Dispensa Eletrônica n. 8/2023 restou fracassada; **b)** a unidade demandante ratificou interesse na aquisição do material em epígrafe; **c)** a empresa que apresentou a melhor propostas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento de dispensa eletrônica possui interesse em firmar contrato com CNJ, além de manter o valor outrora ofertado; **d)** existe previsão normativa que autoriza a contratação sem a repetição do procedimento eletrônico, conforme citado acima; e **e)** o Diretor-Geral delegou para a Secretaria de Administração os atos de autorização de dispensa de licitação para contratar objetos fracassados provenientes de Dispensas Eletrônicas já realizadas pelo CNJ (1453036), **delibero** pela a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **da empresa Sorocapax Tapetes Higiene Conservação e Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ 09.367.060/0001-11, para fornecer 7 (sete) tapetes em fibra de poliéster absorvente com base de PVC (emborrachado), **no valor total de R\$ 2.620,80 (dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)**, com vistas a suprir necessidade do CNJ.

6. À **Comissão Permanente de Contratação (CPC)** para registro do presente ato como contratação sem disputa no Portal de Compras do Governo Federal sob o número de **Dispensa de Licitação n. 12/2023** e demais providências de sua alçada.

7. À **Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEORF)** para emissão de nota de empenho, **devendo observar a recomendação exarada pela Assessoria Jurídica no item 21 do Parecer 1505103.**

8. À **Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)**, para registro da Nota de Empenho emitida no portal Comprasnet Contratos, com vistas à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), haja vista ser condição de eficácia do ato.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**,
SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 22/03/2023, às 20:14, conforme art.
1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador
1519269 e o código CRC **FC18CC11**.

Data e hora da consulta: 27/03/2023 18:45

Usuário: ***.349.761-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	181	2023PE000119

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167502	1000000000	339030	40133	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/03/2023	Ordinário	09342/2022	-	2.620,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.367.060/0001-11	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGUR	18046-070
Endereço		
JOSE MARCHI 465 JARDIM DOS ESTADOS		
Município	UF	Telefone
SOROCABA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

09342/2022. AQUISIÇÃO DE TAPETE EM FIBRA DE POLIÉSTER ABSORVENTE COM BASE DE PVC (EMBORRACHADO).
CONFORME DESPACHO SECOM 1519269-SAD.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/03/2023 18:16:00	Alteração

Data e hora da consulta: 27/03/2023 18:45

Usuário: ***.349.761-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.620,80

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TAPETE EM FIBRA DE POLIÉSTER ABSORVENTE COM BASE DE PVC (EMBORRACHADO) PARA FIXAÇÃO EM CARPETE, OU MATERIAL SIMILAR, DE 1,20 x 0,80 m, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 4 MILÍMETROS (MM), COM FUNDO NA COR PRETA OU AZUL, NO PADRÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 9050/2020. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME TR/PB 1436119.	2.620,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2023	Inclusão	7,00000	374,4000	2.620,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

***.525.037-**

23/03/2023 18:16:00

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

23/03/2023 17:35:38